



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
SEÇÃO PARÁ  
TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

---

**RESOLUÇÃO Nº 03, DE 8 DE ABRIL DE 2024.**

**Dispõe sobre a composição das Turmas Julgadoras do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-PA.**

A Presidência do Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Pará, no uso de suas atribuições regimentais e fundamentado no art. 28, incisos V e X, do Regimento Interno do TED/OAB-PA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam compostas as quatro (04) Turmas de Julgamento do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PA, nos seguintes termos:

**I** – A Primeira Turma Julgadora, presidida pela Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina, Luiza de Marilac Campelo, OAB/PA 5.834, e os seguintes membros:

- a) Anne Vitoria Santiago Morais do Nascimento, OAB/PA nº 9.036
- b) Danilo Lanôa Cosenza, OAB/PA nº 15.585
- c) Denis da Silva Farias, OAB/PA nº 11.207
- d) Victor Brasil Xavier de Almeida, OAB/PA nº 17.403
- e) Mariana Milza Pereira Passos, OAB/PA nº 19.990-B
- f) Roney Ferreira de Oliveira, OAB/PA nº 12.442-A
- g) Virna do Socorro de Almeida Lins Moraes de Souza, OAB/PA nº 12.071-A

**II** – A Segunda Turma Julgadora, presidida pela Vice- Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina, Gilzely Medeiros de Brito Cavalcante, OAB/PA nº 8.539, e os seguintes membros:

- a) Amanda Lima Figueiredo, OAB/PA nº 11.751
- b) Domingos Fabiano Cosenza, OAB/PA nº 7.615
- c) Mauricio da Silva Borges, OAB/PA nº 27.072
- d) Paulo Sérgio Hage Hermes, OAB/PA nº 2.995
- e) Sâmia Melo Costa E Silva, OAB/PA nº 15.316
- f) Thiago Tuma Antunes, OAB/PA nº 15.887
- g) Verônica Araújo Pacheco, OAB/PA nº 26.408
- d) Valéria da Silva Feitosa, OAB/PA nº 23.578

**III** – A Terceira Turma Julgadora, presidida pela Secretária Geral do Tribunal de Ética e Disciplina, Ana Cristina Campos e Silva Calderaro, OAB/PA Nº 7.510, e os seguintes membros:

- a) Lorena Sabino Ferreira Martha, OAB/PA nº 14.928
- b) Luiz Eduardo L. dos Santos, OAB/PA nº 9.180



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
SEÇÃO PARÁ  
TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

---

- c) Orlando Sergio Pereira Morais, OAB/PA nº 9.564 (Licenciado)
- d) Peter Paulo Martins Valente, OAB/PA nº 26.020
- e) Samuel Medeiros Rocha, OAB/PA nº 19.663
- f) Tito Eduardo Valente do Couto, OAB/PA nº 15.887
- g) Waires Talmon Costa Júnior, OAB/PA nº 27.136-A

**IV** – A Quarta Turma Julgadora, presidida pela Juíza Membro Luciana Pinto Passos, OAB/PA nº 8.550, e os seguintes membros:

- a) Amanda O' de Almeida de Sousa Serrão Pinheiro, OAB/PA nº 24.212
- b) Antonio Reis Graim Neto, OAB/PA nº 17.330
- c) Cláudio Ronaldo Barros Bordalo, OAB/PA nº 8.601
- d) José Isaac Pacheco Fima, OAB/PA nº 4.319
- e) Pablo Coimbra de Araújo, OAB/PA nº 12.809-B
- f) Raimundo Rolim de Mendonça Junior, OAB/PA nº 10.709
- g) Kelma Socorro Costa Sales, OAB/PA nº 24.764 -A

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Publique-se.

Belém, 8 de abril de 2024.

---

**Luiza de Marilac Campelo**  
Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PA